



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR Nº 459 , DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 399, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 03 de maio de 2016, onde se lê: “nos dias 08 a 19 de maio de 2016”, leia-se: “nos dias 08 a 20 de maio de 2016”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor